



PORTARIA Nº 4323 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.016

“Concede gratificação de Produtividade a servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com embasamento nos ditames do Art. 27, inciso 1º, da Lei Complementar Municipal nº 1115/2.011;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de Produtividade, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos percentuais:

- | | |
|------------------------------------|------|
| 1. MOZART JOSE PEREIRA | 100% |
| 2. NILSON CAETTANO DE SOUSA SANTOS | 94% |

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2016**.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA - SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (Onze) dias do mês de Outubro de 2.016.


JOSÉ GOUVEIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

